



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado **Edmilson Rodrigues**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019

(Do Sr. EDMILSON RODRIGUES)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a situação da saúde indígena na Região Tapajós – Arapiuns.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento nos arts. 255 e 256, *caput*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para realização de Audiência Pública para debater sobre a situação da saúde indígena na Região Tapajós – Arapiuns no dia **21 de novembro de 2019**.

Para esta Audiência Pública sugerimos os seguintes convidados:

1. Secretário da Secretaria Especial da Saúde Indígena – SESAI;
2. Representante dos usuários do Subsistema SasiSUS;
3. Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil/APIB;
4. Ana Lúcia de Moura Pontes. GT Saúde Indígena ABRASCO.
5. Representante da Comissão Intersetorial de Saúde Indígena do Conselho Nacional de Saúde (CISI/CNS);
6. Auricelia Arapiuns – Coordenadora do Conselho dos Indígenas Tapajós-Arapiuns.

JUSTIFICAÇÃO

A Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI, instituída pelo Decreto nº 7.336, de 19 de outubro de 2010, é unidade integrante da estrutura do Ministério da Saúde. Além de ser responsável por coordenar a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas - PNASPI - é responsável por todo o processo de gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SasiSUS.

A principal missão da SESAI, sempre foi o exercício da gestão da saúde indígena, no sentido de proteger, promover e recuperar a saúde dos povos, bem como orientar o desenvolvimento das ações de atenção integral à saúde indígena, educação em



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado **Edmilson Rodrigues**

saúde e de saneamento básico nas aldeias segundo as peculiaridades, o perfil epidemiológico e a condição sanitária de cada Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI, em consonância com as políticas e os programas do SUS.

Para tanto, estabeleceu-se no SasiSUS um novo modelo de gestão e de atenção à saúde, descentralizado, com autonomia administrativa, orçamentária, financeira e com responsabilidade sanitária dos 34 DSEI, mediante uma gestão democrática e participativa que efetivamente promovesse o fortalecimento da gestão e do controle social da saúde indígena.

A atuação da Secretaria Especial de Saúde Indígena tem levado em consideração a diversidade das medicinas tradicionais indígenas, a qual requer que as estratégias de articulação entre o sistema oficial de saúde e os saberes e práticas indígenas sejam elaboradas no âmbito local a partir do diálogo intercultural estabelecido com os diferentes sujeitos e comunidades indígenas.

O Decreto nº 9.795/19 vem tratando por várias vezes a “integração” do subsistema ao SUS, extinguindo o Departamento de Gestão da Saúde Indígena, que era o maior responsável em garantir as condições necessárias à gestão do SasiSUS e, principalmente, coordenava as unidades de atendimento.

Portanto, o referido decreto trouxe algumas modificações que, apesar de manter a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), altera pontos fundamentais para o funcionamento do órgão, que na visão de especialistas e lideranças indígenas.

Sendo assim, é perceptível que os povos indígenas têm o direito constitucional a políticas públicas que reconheçam as suas especificidades, incluindo-se a atenção diferenciada à sua saúde, que deve por lei ser garantido pelo Governo Federal, e deve contemplar adequações nas formas de abordagem da comunidade pelas equipes, e o reconhecimento da interface com as medicinas indígenas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de novembro de 2019.

Deputado Edmilson Rodrigues
PSOL/PA